



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 052/2017

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE A PINTURA EM 3D DE TODAS AS FAIXAS DE PEDESTRES DA CIDADE DE SAPEZAL.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, o vereador Francisco Erinaldo Cardoso de Melo depois de ouvida a Soberana e Doutra manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a pintura em 3D de todas as faixas de pedestres da nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

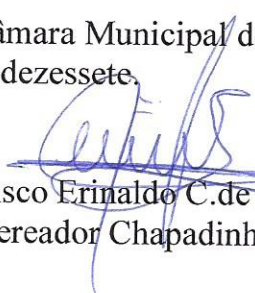
De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), nos cruzamentos sem semáforos, a prioridade de travessia é do pedestre, porém, são raros os condutores que cumprem a regra. Com o propósito de tornar o sinal mais visível e o objetivo de reduzir atropelamentos e aumentar o respeito dos motoristas é que estamos solicitando ao Chefe do Poder Executivo que providencie a pintura 3D de todas as faixas de pedestres de nossa cidade.

A ideia é usar a ilusão de óptica como um fator a mais para fazer o motorista reduzir a velocidade e permitir a passagem dos transeuntes. Acreditamos que a faixa em 3D auxiliará na redução de acidentes envolvendo pedestres.

Preocupados com a qualidade do trânsito e buscando soluções para reduzir os acidentes em nossa cidade, é que justificamos esta propositura.

Contamos com o apoio integral dos nobres colegas na aprovação desta propositura e com a atenção especial do Poder Executivo Municipal no atendimento da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.


Francisco Erinaldo C. de Melo
(vereador Chapadinha)

Recebido em 06/12/17

Protocolo CMS/nº 434/17

Alcione 10:56h

Alcione Rodrigues Serafim
Port. 016/2017